



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 225, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoria: P.M.S

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos Mil Reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.500.000,00
Material de consumo	3.3.90.30.00	1500	169	1.800.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00
		TOTAL		4.300.000,00

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Unidade: 11280000 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2132.0000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R\$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	1540	1573	4.300.000,00
		TOTAL		4.300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 21 de setembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL Assinado de forma digital por RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR em 21/09/2022 às 13:18:47 -03'00'
LIRA JÚNIOR:75841622234

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário